



**MUNICÍPIO DE MOEMA**  
**DECRETO Nº 00086, de 06 de junho de 2018**

DECRETO Nº 00086/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1571/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	247	SAUDE	102	7.000,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	372		100	500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.500,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	244	SAUDE	102	7.000,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	371		100	500,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>7.500,00</b>



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 06 de junho de 2018.

**Julvan Rezende Araujo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**